



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4744

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial...	3
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Controle Interno.....	6 a 16

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6807/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária VIVIANE VIEIRA PINHEIRO, Professor - Matrícula nº 10186, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 123/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de julho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7150/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2017, CATERINE GONÇALVES FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 79529, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7151/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, THATYENE MARIA DE ARAUJO - Matrícula nº 13924, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7153/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2017, JORGE LUIS PEREIRA - Matrícula nº 80195, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7154/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, RENAN ELIAS MELO VELOSO GALLEGOS - Matrícula nº 13925, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7155/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, SOLANGE CORDEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO - Matrícula nº 13926, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7163/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, CARLOS ALBERTO DA SILVA PAULA - Matrícula nº 13930, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 7164/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2017, AMANDA DA SILVA - Matrícula nº 80212, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7165/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 13931, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7173/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, ANA PAULA RAMOS DA SILVA - Matrícula nº 13935, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7174/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2017, CLAUDIA DOMINGUES BATALHA DA SILVA - Matrícula nº 12726, do Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7175/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, CAIO CESAR DOMINGUES BATALHA - Matrícula nº 13936, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7201/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2017, SONIA CRISTINA DA SILVEIRA REZENDE - Matrícula nº 79530, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7202/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, ROSANE ALEIXO - Matrícula nº 80292, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7203/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2017, LAILA DE CARVALHO E SOUZA - Matrícula nº 80208, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7204/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, ROMARIO DA SILVA PINTO - Matrícula nº 80293, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-007-RV/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

REVERTER a contar de 12 de maio de 2017, a cota-parte percebida pela pensionista VILMA SALLES VIANNA, CPF n.º 204.035.937-00, data de nascimento 15/04/1941, matrícula 61462, falecida em 12/05/2017, para a pensionista MARILDA GOMES BERNARDINO, CPF n.º 954.038.847-34, data de nascimento 08/03/1957, matrícula 61461, CPF n.º 954.038.847-34, data de nascimento 08/03/1957, que passará a perceber sua pensão no valor de R\$ 1.468,35 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), o equivalente a 100% do benefício de pensão, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, I do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 317/2017. São João de Meriti, 08 de agosto de 2017.


HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, realizada no dia 01 de agosto de 2017, às 15h e 18min, na sala de reuniões da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito à Avenida Presidente Lincoln, 911, sala 307 – Vilar dos Teles, SJM. Estiveram presentes nesta data: Anderson Carvalho Chaves – SEMCULDHIR; André Moraes de Almeida – SEME; Jacqueline de O. Duarte – SEME; Athaylton Jorge Monteiro Belo (Frei Tatá) – SUPPIR; Izaide R. Faria – SEMUS; Leila Regina – ABM; Mônica Cristina Norte Souza – SEMAS/Ambiente; Maria C. Moreira de Souza (Maria Preta) – SUPPIR; Caroline de Oliveira A. Campana – SUPJUV; Katia Maria Costa de Souza – Casa da Cultura; Tatiana Mello – SUPPIR. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura da Ata da Reunião Anterior de Julho de 2017. 2) Preenchimento do Diagnóstico da

Secretaria de Captação de Recursos para entidades da Sociedade Civil. 3) Plenária de Organização da Conferência Estadual de Igualdade Racial do RJ no CEDINE/RJ, no dia 10 de agosto de 2017. 4) Evento de Lançamento do Plano Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti, no dia 22 de agosto às 15 horas no MERITI PREVI. 5) Decreto de criação do Museu Marinheiro João Cândido – Sala 326 (SUPPIR). 6) Organização das Comissões Permanentes de Trabalho, inclusive a Comissão de fiscalização e monitoramento do Plano Municipal de Igualdade Racial do COMIRA. 7) Informes e assuntos gerais. Anderson começa a reunião dando as boas vindas e reforçando a importância da informação dos emails na lista de presença para o repasse de informes do Conselho. Em seguida se desculpa pela demora do começo da mesma, e, começa a leitura da Ata da reunião passada. A Ata foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto da pauta informa sobre o Preenchimento das Entidades da Sociedade Civil e diz que somente Leila e Katia enviaram o preenchimento e deverá ser entregue até o dia 02 de agosto de 2017. Frei Tatá adianta para o quarto ponto da pauta e fala sobre a apropriação do Plano Municipal de Igualdade Racial e Anderson convoca os conselheiros para o Lançamento do mesmo no dia 22 de agosto, às 15hs no MERITI PREVI, com a participação do Prefeito Dr. João, o Subsecretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial – Marcelo Rosa e foi convidado também o Dr. Carlos Nicodemos, da OAB do Rio de Janeiro. Frei Tatá e Anderson concordaram em dialogar com o Subsecretário Marcelo Rosa acerca da impressão e encadernação do Plano de Igualdade Racial para o evento do dia 22 de agosto. Mônica pediu o conserto da pág. 4 do Plano Municipal, onde está escrito “Venda Nova” para “Venda Velha”. Em seguida Frei Tatá sugere que a Juventude tenha fala no dia do Lançamento do Plano, sobre a violência contra a juventude negra e os projetos que a mesma possui. Leila propõe haver outras secretarias na mesa de autoridades, tais como: Assistência Social, Saúde e Educação. Anderson informa que foi pedido em ofício para a Secretária de Comunicação, a divulgação do Plano Municipal de Igualdade Racial. O quinto ponto esclarece sobre o decreto (que regulamenta a lei municipal) que precisa ser feito para a criação do Museu do Marinheiro João Cândido. Frei Tatá e Tatiana expressam a exigência do IBRAM e da Associação dos Museus que haja um museólogo no Museu Marinheiro João Cândido e pede a alteração em sua portaria de nomeação para a função de origem de Tatiana, que é museóloga. Anderson informou também que enviará um ofício à PGM para avaliação da minuta do decreto do Museu com cópia da lei. Frei Tatá recomenda um decreto a Praça da Matriz para o cadastramento de vendedores de alimentos afrodescendentes. Posteriormente Anderson volta ao terceiro ponto e intera os conselheiros a respeito de uma ligação ao Sr. Vanderlei, do CEDINE/RJ, onde o mesmo diz ter aceitado a Conferência de Igualdade Racial e convida todos a participar da Plenária de Organização da Conferência Estadual de Igualdade Racial do RJ, que ocorrerá dia 10 de agosto às 14hs no CEDINE/RJ. Logo, Anderson informa que haverá o lançamento do Plano Municipal de Igualdade Racial, no dia 22 de agosto, e deixa um convite ao Sr. Vanderlei a participar do mesmo. No sexto ponto, Anderson sugere que tirem nomes para as Comissões Permanentes de Trabalho e informa precisar dos dados da sociedade civil, como: nome das entidades, endereço, telefone e nome do representante oficial. Anderson deixa Leila encarregada de recolher estes dados. O sétimo ponto é sobre informes gerais. Maria Preta começa falando sobre o “Trem FLIDAN”, dia 18 de novembro, às 07h e 30min na Central do Brasil e lembra que dia 12 de agosto é seu aniversário. Leila também informa que ocorrerá no dia 06 de agosto, a Feira Black, no Centro Cultural João Cândido – Praça da Bandeira, SJM e parabeniza Frei Tatá e sua equipe pelo evento realizado dia 25 de julho – Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha. Jacqueline, representando a SEME faz um breve resumo sobre o Plano Municipal de Educação e diz precisar da ajuda do COMIRA para obter alguns dados, como: saber se aqui em São João de Meriti há indígenas e quilombolas, dados estes que o próprio IBGE não disponibiliza. Logo após Anderson finaliza a reunião agradecendo a participação de todos e todas. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e 11min., eu Caroline de Oliveira A. Campana lavrei a presente Ata.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares) Jardim Meriti - São João de Meriti Leonardo Lia Costa, Presidente			THIAGO PAVANI	M30678541	COL4760
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL As notificações serão realizadas por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei, respeitando os dispositivos do CTB, quando esgotadas as tentativas de notificações do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal. Através deste, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para a defesa e demais procedimentos administrativos em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem			BANCO FINASA	M30679812	JNS6656
			CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	M30679045	LCW0724
			SORAYA DE ANDRADE ALESSIO	M30684005	LCE6444
			ANA CLAUDIA DOMINGOS PEREIRA	M30473372	KMM3657
			ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SIQUEIRA	M30464897	KOD1831
			JOAOZITO FRANCISCO DOS SANTOS	M30552512	LBT6253
			CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	M30666860	KPC0945
			EDLSON DA CONCEICAO SANTOS	M30684191	LPM8723
			ARISTIDES JOSE FERNANDOS	M30683881	KUV8424
			ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M30684406	KYS0090
			961 RIVAS CAR AUTOMOVEIS LTDA	M30684247	LSP3843
			ALEXSANDER DE AZEREDO MARINS	M30684701	LPD2601
			ANDRE LUIZ LAGE GUARANI DA COSTA	M30684775	LNS8424
			MARCIO FROTA SOARES	M30472051	LQA5899
			ALDENIR ALVES DOS SANTOS	M30686002	KVJ9379
			OSEIAS MAGALHAES PAULO	M30686614	KSP8691
			OSEIAS MAGALHAES PAULO	M30686639	KSP8691
			OSEIAS MAGALHAES PAULO	M30686451	KSP8691
			LUZINAR LIMA QUEIROZ	M30666519	KPA9837
			PAULO GUEDES BARRETO	M30686546	KNY8002
			HENRIQUE ALEXANDRINO DE MESQUITA FILHO	M30474048	LSN0823
			CARLOS MUREM LOPES FILHO	M30474072	KPE2902
			COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	M30474713	ITK9115
			MARIA DAS GRACAS ELIAS	M30683358	LQX9161
			AGENCIA DE TRANSP SLG LTDA ME	M30686482	KWQ4292
			RSH LOG E TRANSPORTES LTDA	M30686893	LPK4384
			JUNIOR LUIS SILVA PERES	M30686749	LIB6531
			WAGNER CALHEIROS	M30686710	JNK4583
			CARLOS ALBERTO BORGES DE SOUZA	M30686860	LTX0842
			FRED CAMARA DE ALMEIDA	M30683566	LKW5487
			DEUZIMAR NUNES DE CARVALHO	M30686522	KZA4726
			FRANCISCO JOSE DE CARVALHO MACHADO	M30686911	LTH3577
			VALMIR LOURENCO	M30473519	LCF4033
			RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	M30684682	LLF1442
			FANCISCO JOSE DE CARVALHO MACHADO	M30684546	LTH3577
			JORGE VIEIRA	M30686806	LTA0039
			CRISTIANE LEITAO A DOS SANTOS	M30685603	LPO2960
			MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS	M30461050	KVH1314
			SEVERINO MAGALHAES DE SOUSA FILHO	M30676282	LTJ1059
			UEDERSON DOS SANTOS	M30463250	KZX4880
			PAULO JOSE DO CARMO	M30394286	MNL1432
			PAULO JOSE DO CARMO	M30393782	MNL1432
			PAULO JOSE DO CARMO	M30393009	MNL1432
			PAULO JOSE DO CARMO	M30526661	MNL1432
			THIAGO MENDONCA DOS SANTOS	M30255647	LKV3798
			JOSE BENTO BEZERRA	M30664476	LAE5041
			MARLUCIA CAMILO ALVES	M30667551	KMG6738
			WAGNER SILVA DE LIMA	M30551704	KQA4217
			JOSE ANTONIO DA SILVA	M30684012	HZP4176
			JOSE ANTONIO DA SILVA	M30684010	HZP4176
			MARCELA VIRGINIA OLIVEIRA PONTES	M30686492	LQT9890
			JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA	M30683403	LCE5915
			ANTONIO PEREIRA BARROS	M30465075	LOA0966
			CIELOTEC SOLUCOES LTDA	M30684055	KYN1427
			ALTAMIR MARINHO DA SILVA	M30472067	LNO1717
			MOISES PAULO DE REZENDE	M30675396	LNF3120
			JULIANA PEREIRA FAUSTINO DA SILVA	M30675376	OLR8215




JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 25/05/2017
SESSÃO Nº 59

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001194/2013	07/02/2013	M30373507	KOD2950
PMSJM/001413/2013	18/02/2013	M30376779	LCQ0539
PMSJM/001628/2013	27/02/2013	M30377816	LLJ6581
PMSJM/001411/2013	18/02/2013	M30366465	KZU5287
PMSJM/001426/2013	19/02/2013	M30358612	HNU7480
PMSJM/001474/2013	19/02/2013	M30372362	HBM0249
PMSJM/001435/2013	19/02/2013	M30363228	EYN3452

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 25/05/2017
SESSÃO Nº 59

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001302/2013	14/02/2013	M30373604	LQM0584
PMSJM/001277/2013	08/02/2013	M30371972	KXC4385
PMSJM/001282/2013	08/02/2013	M30374482	DKP2943
PMSJM/001276/2013	08/02/2013	M30370923	LNA8877
PMSJM/001274/2013	08/02/2013	M30374757	LCF1241
PMSJM/001198/2013	07/02/2013	M30370359	LLL7187
PMSJM/001217/2013	07/02/2013	M30374342	LQK3438
PMSJM/001273/2013	08/02/2013	M30372203	KXF4554
PMSJM/001263/2013	07/02/2013	M30372611	KVW4714
PMSJM/001272/2013	08/02/2013	M30373028	LPW6408
PMSJM/001300/2013	08/02/2013	M30372429	KOP1838
PMSJM/001262/2013	07/02/2013	M30372361	KPA3891
PMSJM/001323/2013	14/02/2013	M30372486	LNV1760
PMSJM/001267/2013	08/02/2013	M30373616	LPW9620
PMSJM/001278/2013	08/02/2013	M30372385	KXD4713
PMSJM/001287/2013	08/02/2013	M30374651	NBI6179
PMSJM/001284/2013	08/02/2013	M30374212	KWZ3050
PMSJM/001298/2013	08/02/2013	M30373018	KXK3921
PMSJM/001299/2013	08/02/2013	M30369584	LTIO471
PMSJM/001321/2013	14/02/2013	M30370823	LHQ4649
PMSJM/001340/2013	14/02/2013	M30237275	KUJ7458
PMSJM/001297/2013	08/02/2013	M30375315	KNZ9991
PMSJM/001311/2013	14/02/2013	M30232733	LTX2459
PMSJM/001317/2013	14/02/2013	M30374481	KUI4430
PMSJM/001319/2013	14/02/2013	M30372322	LPT3956
PMSJM/001214/2013	07/02/2013	M30372285	KNZ4872
PMSJM/001322/2013	14/02/2013	M30372756	LNV1760
PMSJM/001289/2013	08/02/2013	M30372669	LOB2285
PMSJM/001237/2013	07/02/2013	M30363469	KNA4130
PMSJM/001290/2013	08/02/2013	M30374300	KXC4385
PMSJM/001280/2013	08/02/2013	M30372238	KXF4554
PMSJM/001281/2013	08/02/2013	M30373567	KYT5736
PMSJM/001259/2013	07/02/2013	M30372381	KYR5552
PMSJM/001203/2013	07/02/2013	M30371665	LNF5017
PMSJM/001216/2013	07/02/2013	M30373971	LNP5475
PMSJM/001294/2013	08/02/2013	M30374140	KWJ4467
PMSJM/001295/2013	08/02/2013	M30373434	KXE3193
PMSJM/001201/2013	07/02/2013	M30374148	KQK2827



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Recursos Julgados Indeferidos em 04/09/2017

SESSÃO Nº: 65

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/002879/2015	02/09/2015	M30695731	CRL0941
PMSJM/003394/2015	23/10/2015	M30516805	KXM6038
PMSJM/003475/2015	29/10/2015	M30491404	LQJ7199
PMSJM/002982/2015	08/09/2015	M30483993	LMF6988
PMSJM/003144/2015	28/09/2015	M30696665	LOU6045
PMSJM/003594/2015	07/10/2015	M30666644	KWD6099
PMSJM/003533/2015	04/11/2015	M30477431	KZX6616
PMSJM/004125/2015	22/12/2015	M30495601	KQV3394
PMSJM/003886/2015	01/12/2015	M30274587	KYF3617
PMSJM/000954/2012	16/12/2015	M30237199	KUZ6045
PMSJM/004125/2015	22/12/2015	M30495601	KQV3394
PMSJM/000331/2015	29/01/2015	M30664966	LQY5266
PMSJM/000231/2015	26/01/2015	M30462787	LSD4431
PMSJM/000324/2015	28/01/2015	M30665659	HIB2178
PMSJM/000216/2015	22/01/2015	M30664498	DZI6893
PMSJM/000199/2015	20/01/2015	M30540438	LHG1453
PMSJM/000200/2015	20/01/2015	M30519935	LHG1453
PMSJM/000186/2015	20/01/2015	M30462796	LLD2416
PMSJM/000193/2015	20/01/2015	M30443220	KXV6754
PMSJM/000132/2015	19/01/2015	M30461760	HLB6947
PMSJM/000106/2015	14/01/2015	M30547487	LOY9702
PMSJM/000183/2015	19/01/2015	M30462267	KWF7153
PMSJM/000221/2015	22/01/2015	M30664980	KVX7463
PMSJM/000258/2015	26/01/2015	M30528783	DFV7475
PMSJM/000257/2015	26/01/2017	M30528772	DFV7475
PMSJM/000256/2015	16/01/2015	M30527941	DFV7475
PMSJM/000246/2015	26/01/2015	M30526485	DFV7475
PMSJM/000234/2015	26/01/2015	M30665724	KVK4820
PMSJM/000245/2015	26/01/2015	M30516587	DFV7475



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI

Órgão :	PREFEITURA SAO JOAO DE MERI
Período :	6º BIMESTRE
Exercício :	2016
Data e Hora do Arquivo :	30/01/2017 - 10:52 h
Quantidade de Disquete :	1

UNIDADE(S) GESTORA(S)	Consolidação
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	Sim
FUNDO ESP CONS AMB DES SUST S. J. MERITI	Sim
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	Sim
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	Sim

Anexo(s) Liberado(s) :

ANEXO 11 - Receita de Alienação de Ativos
ANEXO 4 - Operações de Crédito

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 6º BIMESTRE.

Informações do Titular do Poder Executivo

Nome do Titular : _____	Cargo : _____
Data : ____/____/____	Assinatura : _____

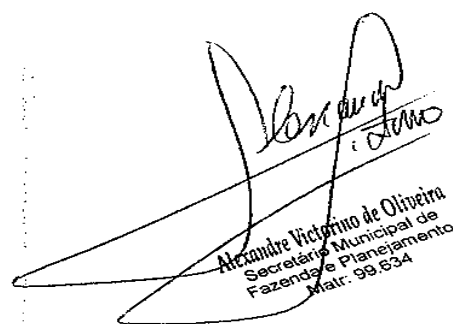
Recibo em : ____/____/____	Funcionário : _____	Matricula : _____
----------------------------	---------------------	-------------------

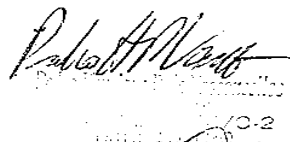
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

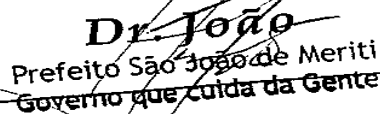
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.610.991,7	110.397.612,8	302.008.604,5
Pessoal Ativo	126.083.081,0	109.886.686,1	235.969.767,1
Pessoal Inativo e Pensionista	65.527.910,7	510.926,7	66.038.837,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	48.066.665,0	15.026,4	48.081.691,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.066.665,0	10.285,0	48.076.950,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	4.741,3	4.741,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	143.544.326,7	110.382.586,4	253.926.913,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			474.624.347,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			53,50 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			284.774.608,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			270.535.878,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			230.667.432,9


Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazendas e Planejamento
Matr. 99.834


Paulo Henrique
Secretário de
Planejamento e
Fazendas


Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno


Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Fonte :

Nota :

Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período.

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

R\$1,00

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	366.948,5	3.744.103,8	-401.672,6	0,0	-3.709.379,7	14.533.413,3	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	1.093.501,2	7.288.444,3	-229.096,4	0,0	-8.152.849,1	3.894.304,8	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	26.659.591,1	7.320.296,9	0,0	4.831.176,9	0,0	14.508.117,3	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	13.154,9	0,0	4.578.664,6	0,0	-4.591.819,5	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	-1.104.102,0	4.754.374,9	2.045.254,1	0,0	-5.695.527,0	1.464.178,5	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	710.683,0	1.525.554,4	1.509.126,2	0,0	-3.745.363,6	564.152,3	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	257.797,3	0,0	2.058.259,8	0,0	-2.316.057,1	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	55.791,5	0,0	596.130,4	27.386.993,2	-28.038.915,1	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.659.591,1	8.714.071,3	17.312.477,4	14.987.843,0	27.386.993,2	-41.741.793,8	20.456.048,9	0,0
l - ORDINÁRIOS	43.714.626,6	46.420.729,6	79.492.185,5	66.579.714,2	0,0	-148.778.002,7	23.189.575,7	0,0
m - ROYALTIES	0,0	-66.028,3	4.209.237,7	208.568,7	0,0	-4.351.778,1	638.052,6	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	43.714.626,6	46.354.701,3	83.701.423,2	66.788.282,9	0,0	-153.129.780,8	23.827.628,3	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	70.374.217,7	55.068.772,6	101.013.900,6	81.776.125,9	27.386.993,2	-194.871.574,6	44.283.677,2	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	5.766.873,0	0,0	-1.618.652,2	0,0	-4.148.220,8	0,0	0,0

Dr. João

Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr: 99.634

Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	474.624.347,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	253.926.913,1	53,50 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	284.774.608,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	270.535.878,0	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	61.812.698,4	13,02 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.417.356,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	75.939.895,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	44.283.677,2	-194.871.574,6

Fonte :
Nota :

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Paulo Henrique de Vasconcelos
Secretário Municipal de
Orçamento e Planejamento

Alexandre Patrício de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Mair: 99.634

Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.610.991,7	110.397.612,8	302.008.604,5
Pessoal Ativo	126.083.081,0	109.886.686,1	235.969.767,1
Pessoal Inativo e Pensionista	65.527.910,7	510.926,7	66.038.837,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	48.066.665,0	15.026,4	48.081.691,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.066.665,0	10.285,0	48.076.950,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	4.741,3	4.741,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	143.544.326,7	110.382.586,4	253.926.913,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			474.624.347,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			53,50 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			256.297.147,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			243.482.290,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			230.667.432,9

Dr. João

Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Fonte :

Pedro Henrique R. de Vasconcelos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99.634Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	74.637.439,1	68.410.349,0	66.630.598,9	61.812.698,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	71.885.176,3	68.410.349,0	66.630.598,9	61.812.698,4
Interna	71.885.176,3	68.410.349,0	66.630.598,9	61.812.698,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	2.752.262,8	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	51.065.165,0	145.791.108,6	10.925.606,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.352.429,0	207.737.189,8	69.923.721,2	70.374.217,7
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	95.287.264,0	61.946.081,2	58.998.115,2	155.207.032,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	23.572.274,1	-77.380.759,6	55.704.992,9	61.812.698,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	469.969.017,9	467.401.070,2	452.584.086,7	474.624.347,4
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	15,88 %	14,64 %	14,72 %	13,02 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	5,02 %	-16,56 %	12,31 %	13,02 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	71.885.176,3	68.410.349,0	66.630.598,9	61.812.698,4
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	71.403.135,3	67.928.308,0	66.148.557,9	61.330.657,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	71.403.135,3	67.928.308,0	66.148.557,9	61.330.657,4
Previdenciárias	71.403.135,3	67.928.308,0	66.148.557,9	61.330.657,4
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	482.041,0	482.041,0	482.041,0	482.041,0
Interna	482.041,0	482.041,0	482.041,0	482.041,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.508.423,4	63.110.850,3	62.174.966,9	61.115.151,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
verno que cuida da Gente

Pedro Henrique R. de Menezes
Contador
CRC-RJ 103704/O-2
Matr: 30.120

Alexandra Victorino de Oliveira
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr: 99.834

Marco Antônio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

REGÍME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	22.509.000,7	11.157.417,8	6.642.514,2	6.642.514,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	22.509.000,7	11.157.417,8	6.642.514,2	6.642.514,2
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	22.509.000,7	11.157.417,8	6.642.514,2	6.642.514,2
Depósitos	22.509.000,7	11.157.417,8	6.642.514,2	6.642.514,2
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Roberto
Secretário Municipal de Planejamento
CPO-01 102504/0-2
Matr. 99.634

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

Marco Antônio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	469.969.017,9	467.401.070,2	452.584.086,7	474.624.347,4
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Pedro Henrique P. de Vasconcelos
Pedro Henrique P. de Vasconcelos
Controlador
CRC-RJ 102504/O-2
Matr: 10.120

Alexandre Victorino de Oliveira
Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr: 99.634

Marco Aurélio S. Leite
Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	474.624.347,44	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	75.939.895,59	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte :
Nota :

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Rubens Almeida
CRO- RJ 305.770-0
Município de São João de Meriti

Alexandre Victorino da Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

Marco Aurélio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	366.948,5	3.744.103,8	-401.672,6	0,0	-3.709.379,7	14.533.413,3	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	1.093.501,2	7.288.444,3	-229.096,4	0,0	-8.152.849,1	3.894.304,8	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	26.659.591,1	7.320.296,9	0,0	4.831.176,9	0,0	14.508.117,3	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	13.154,9	0,0	4.578.664,6	0,0	-4.591.819,5	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	-1.104.102,0	4.754.374,9	2.045.254,1	0,0	-5.695.527,0	1.464.178,5	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	710.683,0	1.525.554,4	1.509.126,2	0,0	-3.745.363,6	564.152,3	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	257.797,3	0,0	2.058.259,8	0,0	-2.316.057,1	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	55.791,5	0,0	596.130,4	27.386.993,2	-28.038.915,1	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.659.591,1	8.714.071,3	17.312.477,4	14.987.843,0	27.386.993,2	-41.741.793,8	20.456.048,9	0,0
l - ORDINÁRIOS	43.714.626,6	46.420.729,6	79.492.185,5	66.595.644,2	0,0	-148.793.932,7	23.189.575,7	0,0
m - ROYALTIES	0,0	-66.028,3	4.209.237,7	208.568,7	0,0	-4.351.778,1	638.052,6	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	43.714.626,6	46.354.701,3	83.701.423,2	66.804.212,9	0,0	-153.145.710,8	23.827.628,3	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	70.374.217,7	55.068.772,6	101.013.900,6	81.792.055,9	27.386.993,2	-194.887.504,6	44.283.677,2	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	5.766.873,0	0,0	-1.733.575,2	0,0	-4.033.297,8	0,0	0,0

Dr. João

Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento

Marco Antônio S. Leite
Secretário de
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

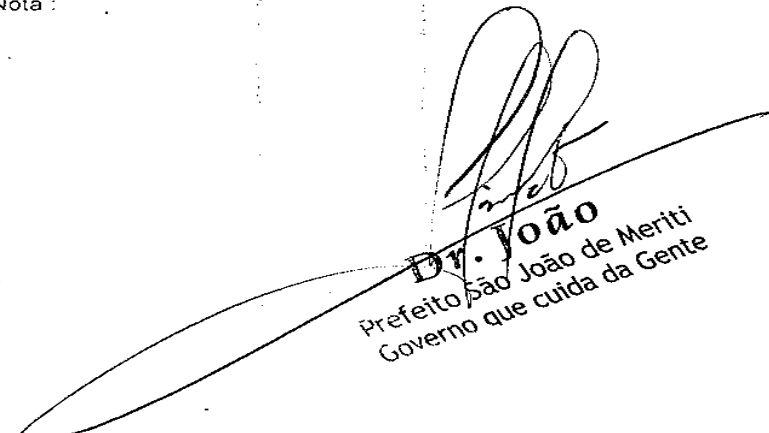
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

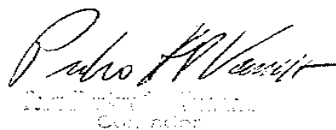
R\$ 1,00


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	474.624.347,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	253.926.913,1	53,50 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	256.297.147,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	243.482.290,2	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	61.812.698,4	13,02 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.417.356,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	75.939.895,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	44.283.677,2	-194.887.504,6

Fonte :

Nota :


Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente


Paulo A. Venâncio
C.O.F. nº 10.280.04/0-2
Matr.: 10.120


Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99/634


Marco Antônio S. Leite
Secretário de
Controle Interno